

## Bolsa Floresta : contribuições

Carauari - 10 de julho de 2007  
JFKibler – Carlinhos Magalhães - Joãzinho

<b>A Bolsa Floresta não pode pagar um morador por respeitar a lei.....</b>	<b>2</b>
<b>A Bolsa Floresta pode remunerar a participação efetiva do morador na elaboração das regras e no monitoramento / fiscalização das mesmas .....</b>	<b>2</b>
<b>Concretamente... a Bolsa Floresta remuneraria o morador por participar efetivamente nos “encontros trimestrais (?) da UC” para aprimorar as regras e verificar o respeito das mesmas .....</b>	<b>2</b>
<b>Em suma, a Bolsa Floresta remunera um “trabalho” do morador para contribuir a manter os “serviços ambientais” da floresta .....</b>	<b>2</b>
<b>Elegibilidade.....</b>	<b>2</b>
<b>Instituições .....</b>	<b>2</b>
<b>Pagamento.....</b>	<b>3</b>
<b>Controle .....</b>	<b>3</b>
<b>Monitoramento .....</b>	<b>3</b>
<b>Bolsa floresta e outras atividades .....</b>	<b>4</b>
<b>Outras sugestões.....</b>	<b>4</b>
<b>Fluxograma.....</b>	<b>4</b>

## **A Bolsa Floresta não pode pagar um morador por respeitar a lei**

- isso não faria sentido... já que tudo cidadão tem que respeitar a lei, qualquer que seja, sem ter remuneração
- no caso específico, trata-se de respeitar as regras definidas na lei (SEUC) e no plano de gestão da UC

## **A Bolsa Floresta pode remunerar a participação efetiva do morador na elaboração das regras e no monitoramento / fiscalização das mesmas**

- se remunera a participação efetiva do morador na elaboração / aprimoramento do plano de gestão da UC (regras)
- se remunera a participação efetiva do morador no monitoramento / fiscalização do respeito das regras

## **Concretamente... a Bolsa Floresta remuneraria o morador por participar efetivamente nos “encontros trimestrais (?) da UC” para aprimorar as regras e verificar o respeito das mesmas**

- “esses encontros trimestrais da UC” seriam organizados pelo órgão gestor, o conselho gestor ou a organização de moradores da UC
- a participação efetiva do morador nos encontros é fácil de realizar via cadastramento

## **Em suma, a Bolsa Floresta remunera um “trabalho” do morador para contribuir a manter os “serviços ambientais” da floresta**

- se pagaria um “trabalho” do morador da UC
- ... para manter os “serviços ambientais” fornecidos pela floresta

## **Elegibilidade**

- Quais devem ser os critérios de elegibilidade para que os moradores de UCs sejam beneficiários do programa?

[moradia de mais de dois anos na UC](#)  
[participação ativa nos encontros trimestrais da UC](#)  
[cumprimento da lei e regras](#)

- Como deve ser calculado o pagamento? (por pessoa, família, comunidade, área conservada)

[por família cadastrada pelo órgão gestor da UC](#)

## **Instituições**

- Quais instituições devem estar formalmente envolvidas na operacionalização do Bolsa Floresta? (Todo o pagamento requer um processo, um processo requer instituições, que atestam, certificam e pagam, por exemplo: pode ser pelo cartão Zona Franca Verde administrado pela AFEAM).

Cadastramento e monitoramento dos beneficiários : SDS / SEAGA  
Entrega dos cartões : IDAM  
Gestão do pagamento via cartão : AFEAM (modalidade do Bolsa Família)

## Pagamento

- Como deve ser a forma de pagamento? (dinheiro, produtos, infraestrutura ou outros?)

Em dinheiro

- Com que frequência os pagamentos deverão ser feitos? (mensal, anual, outros?)

Mensalmente (no cartão)

## Controle

- Quais devem ser os mecanismos de controle e segurança do programa? (para evitar pagamentos indevidos, ou pagamentos a quem não é de direito, ou pagamentos fraudados)

Participação nos encontros trimestrais : órgão gestor (SDS / SEAGA)  
Respeito da lei : IPAAM (por meio de fiscais, agentes ambientais ... ?)

## Monitoramento

- Como deverá ser feito o monitoramento do desmatamento?
- O que será feito se o morador aumentar a sua área de desmatamento?
- O que será feito se o morador passar a desmatar fora da unidade de conservação?
- O que fazer no caso de haver desmatamento feito por pessoas de fora da unidade de conservação?

Nos achamos que as perguntas são formuladas de forma errônea.

Na nossa proposta, o pagamento da Bolsa Floresta remunera a participação do morador na gestão & monitoramento da UC (por meio dos encontros trimestrais ... Isso é diferente da formulação de vc que parece dizer que a Bolsa Floresta remunera o fato de não desmatar (o que significaria que o pagamento da Bolsa Floresta seria uma compensação... o qual não é).

O monitoramento do desmatamento se daria por meio dos mecanismos atuais e por vir (ex : imagens satélite, vistorias de terreno, etc...)

Os resultados desse monitoramento seriam apresentados regularmente aos moradores nos encontros trimestrais da UC... servindo de base para aprimorar as regras e mecanismos de fiscalização.

## Bolsa floresta e outras atividades

- A remuneração dos agentes ambientais (AA) deve ser parte do Bolsa Floresta?

Não. Nos achamos que o AA tem que dedicar mais tempo do que o morador “x” da UC. O AA deveria receber um pagamento maior, diferenciado da Bolsa Floresta.

- A remuneração dos monitores do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Programa de Monitoramento do Clima devem ser parte do Bolsa Floresta?

Não. Nos achamos que o AA tem que dedicar mais tempo do que o morador “x” da UC. O AA deveria receber um pagamento maior, diferenciado da Bolsa Floresta.

- Ou deve estar associado`a produção de produtos florestais não-madeireiros?
- Ou com qualquer outra atividade?

A formulação não esta muito clara (??). Nos achamos que o pagamento da Bolsa Floresta não deveria estar ligado a atividades produtivas (sejam madeiras ou não madeiras).

Isso não descarta a necessidade de ajudar os “manejadores” da floresta a comercializar os seus produtos numa situação de concorrência favorável frente as atividades clandestinas... Isso se poderia fazer por meio de políticas tributárias (ex : isenção fiscal do ICSM sobre madeira).

## Outras sugestões

- Por favor faça qualquer outra sugestão que achar pertinente ao Programa do Bolsa Floresta

A iniciativa dessa consulta pública é boa.... porém muito curta .

## Fluxograma

Se quiser, sugira um fluxograma com objetivo de demonstrar a completude do sistema definindo *instituições, funções, processos, fluxo de documentos e fluxo de recursos*.